DECRETO MUNICIPAL N° 433, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DOS PÁSSAROS II QUE ESPECIFICA

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o inciso XXV do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. A Rua 05, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II, denominada Rua "GENTIL DE CASTRO" através do Decreto Municipal nº 379 de 08 de outubro de 2020, passa a ser denominada **Rua "ÁUREA ROCHA DOS SANTOS"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 15 de março de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 932 – Ano 2021 | Terça-feira, 16 de Março de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 433, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DOS PÁSSAROS II QUE ESPECIFICA

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o inciso XXV do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. A Rua 05, localizada no Bairro Parque dos Pássaros II, denominada Rua "GENTIL DE CASTRO" através do Decreto Municipal nº 379 de 08 de outubro de 2020, passa a ser denominada **Rua "ÁUREA ROCHA DOS SANTOS"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 15 de março de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 432, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRADÓPOLIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 975, DE 1º DE AGOSTO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município com fundamento na Lei Municipal nº 975, de 1º agosto de 1997,

DECRETA:

Art. 1° Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 975, de 1º agosto de 1997, à luz da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, com 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, observada a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1 – Departamento Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Maria Aparecida Rossi Martins
b) Suplente: Maria Fernanda Guimarães de Paula Rao

2 – Departamento Municipal de Saúde e Promoção Social:

a) Titular: Maria Otília Ferraz
b) Suplente: Eliana Ponce

3 – Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Lucimara de Almeida Ferraz Moura
b) Suplente: Carlos Eduardo Nunes Rossi

4 – Departamento Municipal de Finanças e Orçamento:

a) Titular: Nelson Antônio Garcia;
b) Suplente: Maria Aparecida Gimenes Aragão

5 – Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Eliana de Castro Martins

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br